

**Ata Nº 024/2022 – Plenária Ordinária COMEN/NH**

**13/02/2023**

Aos treze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três às 13:50, em primeira chamada e às 14:05 em segunda chamada, a presidente do COMEN, Rosangela Scursssel, abre a plenária ordinária mensal do Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas (COMEN), na Sala Multimídia da Casa dos Conselhos, Rua Davi Canabarro, nº 20, 5º andar, Centro, Novo Hamburgo/RS, conforme informado na convocação enviado por e-mail. A presidente dá as boas-vindas às pessoas presentes convida a todos para acompanhar letra e música “Te ofereço a paz” projetada pelo *datashow* sobre paz para a reflexão inicial. A referida música faz parte da formação em círculos restaurativos. Em seguida, confere-se o quórum dos **conselheiros presentes** que descrevo a seguir: Ana Luisa Schramm (titular Lótus), Anellize Schmidt (suplente SMS), Marcos Timm (suplente Assobemp-RJ), José Antônio Bonatto (suplente FR), Márcio Machado Garcia (titular PGM), Maria Viviane Cardoso Xavier (Suplente ACD), Nanci Xavier da Silva (CRP 7), Nelson Dietrich Junior (titular SEDEC/AME), Paulo Sérgio de Melo Barcelos (titular DJG), Rosangela Scursssel (titular Caudeq), Vanessa Arruda Correa (suplente LOTUS), Wagner Gonçalves Silveira (titular SEG/GM); **ouvintes presentes:** Matheus Severo, Arthur Henrique Franco de Oliveira, Helio Juliano da Silva Guilherme, Lucas Barth, Patrick Castro pela Lótus; Airtom Carlos Trelha, Elizeu da Silva Machado, Jaime Moraes, José Oberti Ladwig Borba, Osni Correia e William Vinícius Brito e Binô Maurá Zwetsch (Sec. Exec. COMEN); **justificativas de ausência dos conselheiros:** Roberta Soares Cornely (titular SECULT) devido a consulta médica, Uriel (suplente SECULT), único no setor devido a férias de colegas, Rafael Gustavo Lucas (SEDUH) compromissos agendados anteriormente, Jacir Hartmann (SEDUH) único no setor devido a férias de colegas, Juliane Maria Jacoby (titular SDS) devido a férias e Camila Dutra de Mattos (suplente SDS) compromissos agendados anteriormente. **1. Ata 023/2022 (12.12.2022):** a mesma foi enviada em anexo à convocação e posta em votação pela presidente e aprovada sem correções. **2. Correspondências:** a Presidente pede ao Secretário-Executivo para que leia resumidamente os ofícios recebidos e enviados

Conselho Municipal de Entorpecentes de Novo Hamburgo – COMEN/NH.

R. Júlio de Castilhos, 405, Sala 1105, Centro, CEP 93.510-130, Novo Hamburgo/RS | (51) 3527.1851  
[saudecomen@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:saudecomen@novohamburgo.rs.gov.br) | [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comen](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comen)



Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas

desde a última plenária de dezembro de 2022, conforme a seguir: Ofício n° 20/2022/3° BPM/P3-Sec/2022, documento que recebemos da Brigada Militar em 12/12/2022 por e-mail, no qual consta a substituição de Sandro Ricardo da Silva por Jonas Henrique Spindler, como conselheiro titular, e permanência de Talisson Suriê Araújo de Araújo, como suplente; Ofício n° 04/2023-RT, da Fazenda Renascer, documento recebido por e-mail no dia 10/02/2022 de substituição de Angela Beatriz Kasper Quaresma por Júlio César Gomes da Silva como titular e mantendo José Antônio Bonatto como suplente; recebemos, ainda, o e-mail da Fazenda do Senhor Jesus no dia 06/02/2023, informando o desligamento de Nice Oliveira da instituição e da representação no Conselho. A Mesa Diretora do COMEN enviou os seguintes ofícios: Of. A064/2023-COMEN-NH, ao Diretor do EJA Carlos Batagelo Zancan, do Colégio Pio XII, para solicitar a cedência do Auditório para realização da Capacitação para Conselheiros dia 24/04/2023 e Of. A065/2023-COMEN-NH, destinado a Brigada Militar para solicitar o agendamento da Banda da BM para apresentação no festival Celebrar-te organizado pelo COMEN com data prevista para 22/06/2023 no Teatro Municipal. Nicolas Kauan de Souza Rodrigues toma posse como novo conselheiro representando a Fazenda do Senhor Jesus substituindo Nice Oliveira. Diante da comunicação de saída das componentes da Diretoria Nice Oliveira e Angela Beatriz Kasper Quaresma as mesmas foram homenageadas e receberam o agradecimento pelo empenho e dedicação. Após anuncio da indicação da Presidente ouve aclamação para substituição das vagas de modo que assumiu como Vice-presidente Júlio César Gomes da Silva que representa a CT Fazenda Renascer e como Primeira Secretária a conselheira Nanci Xavier da Silva que representa o CRP. Na sequência, a mesa diretora também indica Júlio César para a representação do COMEN no Fórum Municipal de Conselhos de Políticas e Direitos, em substituição da Angela. Neste momento é mencionada a importância da participação nas plenárias dos usuários acolhidos das entidades que atualmente compõe este Conselho, pois os mesmos contribuem com sua história de vida e propostas. **3. Comissão Esp. de Legislação: Minuta de Alteração das Leis 176/97 e 864/03;** Rosangela passa a palavra para o conselheiro

Conselho Municipal de Entorpecentes de Novo Hamburgo – COMEN/NH.

R. Júlio de Castilhos, 405, Sala 1105, Centro, CEP 93.510-130, Novo Hamburgo/RS | (51) 3527.1851  
[saudecomen@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:saudecomen@novohamburgo.rs.gov.br) | [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comen](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comen)

Márcio Machado Garcia que pede para que cada um acompanhe sua leitura ou pelo celular ou na tela do *datashow* onde está projetada a minuta enviada como anexa a convocação para estudo prévio. A objeto da proposta de alteração é atualizar a Lei Municipal 176/1997 que criou o COMEN e adaptar a Lei Municipal 864/2003 que instituiu o Fundo Municipal Antidrogas (FUMAD) e qualificar as atribuições e objetivos. Proposta de alteração da Lei foi colocada em votação e aprovada por unanimidade sem inclusões, correções ou remoções. Aprovada em plenária a regra de transição tanto para convocação de novas entidades da sociedade civil compondo com a representação do governo os votantes para eleição da mesa diretora, se chegou ao consenso no qual era preciso estender a atual gestão até a lei ser aprovada na Câmara de Vereadores. O texto aprovado do art. 17 diz o seguinte: *“Ficam prorrogados os mandatos dos Conselheiros e Mesa Diretora, Gestão 2021/2022, para o próximo biênio até que novas indicações, convocações e eleições possam ser realizadas nos termos das representatividades previstas no art. 3º a partir da publicação desta Lei.”* Sem mais, eu, Binô Maurá Zwetsch, Secretário-executivo, encerro a ata, que será assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora.